



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 05-11-2016 SEÇÃO I PÁG. 89

RESOLUÇÃO SMA Nº 84 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera e acrescenta dispositivo à Resolução SMA nº 71, de 03 de setembro de 2014, que dispõe sobre a instalação da Comissão Permanente de Proteção dos Primatas Nativos do Estado de São Paulo - Pró-Primatas Paulistas, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 2º da Resolução SMA nº 71, de 03 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Comissão Permanente Pró-Primatas Paulistas é composta pelos representantes dos seguintes setores:

I - Dos membros representantes do Governo do Estado:

- a) Martina Laukant Ehrenberg Muller, portadora do RG nº 35.187.670-4;
- b) Edson Montilha de Oliveira, portador do RG nº 16.215.724;
- c) Dilmar Alberto Gonçalves de Oliveira, portador do RG nº 18.086.932-2;
- d) Leandro Jerusalinsky, portador do RG nº 70.956.826-91.

II - Dos membros representantes da comunidade científica:

- a) Paulo Magalhães Bressan, portador do RG nº 1.549.156-0;
- b) Cláudio Valladares Pádua, portador do RG nº 2.095.470;
- c) Eleonore Zulnara Freire Setz, portadora do RG nº 4374445;
- d) Márcio Port Carvalho, portador do RG nº 27.444.950.

III - Dos membros representantes da sociedade civil:

- a) Livia Botar, portadora do RG nº 7.364.412;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

- b) Gabriela Cabral Rezende, portadora do RG nº 44.096.790-9;
- c) Maurício Talebi Gomes, portador do RG nº 9.822.720-8;
- d) Ítalo Pompeo Sérgio Mazzarella, portador do RG nº 13.856.300-7, que a coordenará.

Parágrafo único - Fica designado o Senhor Paulo Nogueira Neto, portador do RG nº 482.890, como membro honorário permanente.” (NR)

Artigo 2º - Fica acrescido à Resolução SMA nº 71, de 03 de setembro de 2014, o seguinte dispositivo:

“Artigo 2º A - Fica instituída uma Secretaria Executiva da Comissão Permanente Pró-Primatas Paulistas, a fim de apoiar suas atividades, composta pelos seguintes membros:

I - Maria de Lourdes Rocha Freire, portadora do RG nº 7.226.579-6;

II - Virginia Dorazio, portadora do RG nº 7.161.100, e

III - Sônia Maria de Cillo, portadora do RG nº 4.830.917-5.”

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 4.049/2013)

RICARDO SALLES
Secretário de Estado do Meio Ambiente